

EDITAL N° 114/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP

RESULTADO FINAL DO EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP N° 104/2025

REITORIA - 1º SEMESTRE DE 2026

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado de Técnicos-Administrativos da Reitoria para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (cadastro reserva) no 1º semestre de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital PRO-PRD/RET/IFSP n° 43/2025, estão organizados por Pró-reitoria, setor e titulação pretendida no afastamento, conforme Quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Quadro 1- Gabinete (Cadastro de Reserva)

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Camilo Garcia Bogado	INOVA-RET	Mestrado	208

Quadro 2 - Pró-Reitoria de Administração (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 3 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
(Cadastro de Reserva)

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Andre Alfonso Peixoto	NIS-DDI / PRD	Mestrado	140

Quadro 4 - Pró-Reitoria de Extensão (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 5 - Pró-Reitoria de Ensino (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 6 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

1.2 Os processos eletrônicos serão encaminhados para os candidatos, para atendimento do item 3 deste edital.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

2.1 Não houve interposição de recursos.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

3.1.1 Servidor: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento do item 8, do Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 104/2025, que trata do Fluxo do processo e respectivos prazos. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

3.1.2 Chefia imediata: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho, devidamente assinado pela chefia imediata do servidor, adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. O plano de trabalho encontra-se disponível no Suap conforme abaixo:

Plano de trabalho: disponível no SUAP em DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de documento: Plano de trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento qualificação - Plano de trabalho setorial.

3.1.2.1 A análise e manifestação da chefia imediata deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao Pró-Reitor ou Chefe de Gabinete (conforme quadro 4, do item 8.1 do edital inicial nº 104/2025).

3.1.3 Pró-Reitor ou Chefe de Gabinete: Caberá a análise e manifestação por despacho no processo digital. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado. O processo deverá ser encaminhado para a AFAST-DGP para análise e demais procedimentos.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 08/12/2025 15:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1080072

Código de Autenticação: 92459558e1



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010